

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

# PORTARIA Nº 087, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR PORCINA ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUTO, portadora do RG nº 1.776.196 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 675.690.489-20, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com direito aos proventos fixados na Lei n.º 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar n.º581, de 23/12/2009 bem como o cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI, sendo este último sem ônus, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. (24/01/2013).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 085, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90.

#### RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria de n.º 015, de 02/01/2013, que nomeou GEOVANA APARECIDA MAGALHÃES, portadora da Carteira de Identidade RG nº5.728.278-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 924.370.529-68 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, sem ônus para o Município. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.(24/01/2013). ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 086, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria que nomecu PORCINA ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUTO, portadora do RG nº 1.776.196 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 675.690.489-20, para ocupar o cargo em comissão de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, de acordo com a Lei n.º 026, de 19/01/93 e com direito aos proventos fixados na Lei n.º 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar n.º581, de 23/12/2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze. (24/01/2013).

RÓBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 087, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR PORCINA ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUTO, portadora do RG n° 1.776.196 (SSP/PR) e do CPF/MF sob n° 675.690.489-20, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com direito aos proventos fixados na Lei n.º 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar n.º681, de 23/12/2009 bem como o cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI - FACAI, sendo este último sem ônus, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. (24/01/2013). ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 088, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 077, DE 21/01/13,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria que concedeu, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública municipal VERA ISABEL PEREIRA PIMENTEL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.639.280-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 793.707.649-68, do cargo de PROFESSORA 04-M, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 1º/02/2012 a 1º/02/2014, de acordo com o Art. 60 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/01/2013.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro días do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (24/01/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013-PMI AVISO DE ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, ROBERTO REGAZZO, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO às empresas R. R. GUARNERI & CIA LTDA, referente aos Lotes 001 e 002, perfazendo o valor global de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) e a empresa A. C. DE SOUZA - COMBUSTÍVEIS - ME, referente ao Lote 003, perfazendo o valor global de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 1.496.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 003/2013-PMI.

Ibaiti, 29 de Janeiro de 2013.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - PMI Processo Administrativo n. 006/2013

O Município de Ibalti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.073/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, na cidade de Ibaiti - Paraná, toma público que fará realizar às 14h00min do dia 19/02/2013, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor, preço, por item, com o Objetivo de promover aquisição de leite pasteurizado para os Centros Municipais de Educação Infantii, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 13h55min do dia 19/02/2013.

DATA DE ABERTURA: às 14h00min do dia 19/02/2013.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: A presente Licitação visa a aquisição de produtos de higiene e limpeza, destinados às Escolas da Rede Pública Municipal e Centros de Educação Infantil do Município de Ibaiti, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital de Licitação, a serem adquiridos conforme a necessidade.

 O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Ibaiti, no horário de expediente, sito a Praça dos Três Poderes, nº 23, pelo fone/fax: (43) 3546-7459 ou e-mail: licitalbaiti@hotmail.com.

Ibaiti, 04 de Fevereiro de 2013.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL № 007/2013 - PMI Processo Administrativo n. 007/2013

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.073/0001-41, inscrição Estadual Isento, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, na cidade de Ibalti - Paraná, torna público que fará realizar às 09h do dia 20/02/ 2013, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço, por item, com o Objetivo de promover aquisição de aquisição materiais didáticos e de expediente para Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantii, para o ano letivo de 2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal. Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.